



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 38/XIV/2.ª SL

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2021, reuniu, pelas 15 horas e 30 minutos, a Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, na sala dez do Palácio de S. Bento e por videoconferência, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. **Apreciação e votação de parecer sobre incompatibilidades;**
2. **Informação sobre o anteprojeto de Segundo Relatório do GRECO de Conformidade (quarta Ronda de Avaliação);**
3. **Apreciação de eventuais implicações em matéria legal do parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República (PGR) n.º 2/2020, de 23 de abril de 2020**
4. **Aprovação de atas**
5. **Diversos.**

O Senhor **Presidente da Comissão, Deputado Jorge Lacão (PS)** deu início à reunião, informando da metodologia definida em reunião de Mesa e Coordenadores para tratar dos diversos pontos da reunião. Disse que os pontos 1 e 2 seriam tratados na segunda parte da reunião, à porta fechada, por conterem informação reservada. Informou ainda que a reunião da Comissão estava a ser acompanhada por videoconferência por elementos da Ordem dos Advogados e da Comunicação Social os quais seriam convidados a abandonar a reunião, quando se entrasse na análise dos referidos pontos 1 e 2 da reunião.

Explicitada a metodologia, o senhor Presidente entrou no **ponto 3** da ordem do dia. Relembrou que o parecer do Conselho Consultivo da PGR, foi apenas remetido para conhecimento da Comissão no passado dia 5 de fevereiro, tendo sido de imediato distribuído. Informou que a questão consta da ordem do dia a pedido do GP do PS que apresentou também uma proposta de resposta à PGR, por cortesia institucional, que foi igualmente distribuída. Solicitou ao Senhor **Deputado Pedro Delgado Alves (PS)** que em nome do GP PS procedesse à apresentação da proposta apresentada.

Seguiu-se o debate sobre a proposta apresentada, na qual participaram os Senhores Deputados André Coelho Lima (PSD), José Manuel Pureza (BE); João Oliveira (PCP), João Pinho Almeida (CDS-PP) e André Silva (PAN).

O Senhor **Deputado André Coelho Lima (PSD)** teceu as seguintes considerações prévias **sobre a matéria:**



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 38/XIV/2.^a SL

1. Está em causa um parecer que toma posição sobre pessoas que são eleitas pela Assembleia da República, mas que não são Deputados;
2. Os eleitos foram escrutinados em audição que se realizou na 1.^a Comissão, sem qualquer participação da 14.^a Comissão;
3. O senhor Presidente da Assembleia da República despachou o parecer para a 1.^a Comissão e não para a 14.^a Comissão;
4. O Presidente da 1.^a Comissão apenas remeteu o parecer para conhecimento da 14.^a Comissão, mas não solicitou que esta sobre ele se pronunciasse, como se a CTED, nesta matéria, continuasse a ser uma espécie de subcomissão da 1.^a Comissão, não o sendo, explicitamente, por Lei;

Pelo que, no entender do GP PSD não caberá à Comissão tomar uma posição sobre a situação em concreto de qualquer um dos eleitos analisada no parecer e conseqüentemente sobre o parecer em si mesmo, o que não obsta, porém, a que seja consensualizado um texto a enviar à PGR por mera cortesia institucional.

Para o efeito, sugeriu que fosse alterada a redação dos pontos 3 e 4 da proposta de resposta apresentada, em respeito ao Princípio da Separação de Poderes e Interdependência Institucional.

Em resposta à intervenção do senhor Deputado, o Senhor **Presidente, Deputado Jorge Lacão**, lembrou que o PAR, no passado, havia apelado a que a 1.^a e 14.^a Comissões encetassem um “diálogo interpretativo” sobre as competências da 14.^a Comissão, que teve como resultado final, até ao momento, a proposta da 14.^a Comissão de serem explicitamente incluídas no âmbito das suas competências “*a apreciação e pronuncia sobre questões relativas ao regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos, suas obrigações declarativas e respetivo regime sancionatório*”, função da qual não deve a 14.^a Comissão agora demitir-se, em razão de meras formalidades seguidas, porquanto a proposta da 14.^a Comissão carece ainda de ser aprovada em sede de Conferência de Presidentes das Comissões.

O Senhor **Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP)** disse que o GP CDS-PP se revia integralmente nas observações do Senhor Deputado André Coelho Lima (PSD), acrescentando apenas que questionava se o Conselho Consultivo da PGR não teria extravasado as suas competências no parecer que elaborou.

O Senhor **Deputado João Oliveira (PCP)** disse concordar com os motivos e a justificação apresentados pelo senhor Presidente da Comissão, para afirmar que a posição do GP PCP é no sentido de que a CTED não se poderá considerar incompetente para

Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 38/XIV/2.ª SL

apreciar e pronunciar sobre a matéria. Além do mais, a leitura que faz do procedimento adotado pela 1.ª Comissão é a de que se trata de um procedimento idêntico àquele que é desencadeado pelas comissões permanentes quanto suscitam à 1.ª Comissão que se pronuncie sobre dúvidas de constitucionalidade ou regimentais que surgem no seu âmbito, o que pode revelar um passo dado pela 1.ª Comissão no sentido de reconhecer as competências próprias e específicas da CTED.

O Senhor **Deputado José Manuel Pureza (BE)**, sublinhou que no entendimento do GP BE seria estranho e algo constrangedor admitir sequer a possibilidade de a CTED não se pronunciar sobre uma matéria da sua competência por motivos meramente procedimentais. Alertou para a possibilidade de as duas comissões – 14.ª Comissão e 1.ª Comissão - se poderem pronunciar em sentido divergente, pelo que apelava a fossem tomadas as diligências adequadas a viabilizar uma concertação de posições entre ambas as Comissões sobre a matéria. Concordou com a necessidade de aperfeiçoar a redação dos pontos 3 e 4 da proposta de resposta em discussão, uma vez que entende que abordam matérias que extravasam o âmbito das competências da 14.ª Comissão.

O Senhor **Deputado André Silva (PAN)**, salientou que o GP PAN registou com desagrado o desprezo do PAR relativamente à 14.ª Comissão, numa matéria que claramente se insere no âmbito das suas competências, concordando que deve ser adotada uma resposta da Comissão à PGR, por cortesia institucional.

No final do debate, o senhor Presidente deu a palavra ao senhor **Deputado Pedro Delgado Alves (PS)** que referiu que no entender do GP do PS o procedimento seguido em relação ao parecer deve ser visto e tratado no âmbito do espírito de colaboração entre Comissões, pelo que a CTED se deve pronunciar no sentido proposto. Relativamente aos pontos 3 e 4, disse estar disposto a abdicar do ponto 3 mas não do ponto 4.

Findo o debate o senhor **Presidente, Deputado Jorge Lacão**, disse **ter retirado as seguintes conclusões:**

1. Diligenciar novamente junto de S. Ex.ª o PAR sobre a necessidade de ser tomada uma posição definitiva relativamente à definição das competências da 14.ª Comissão;
2. A 14.ª Comissão deve apreciar e pronunciar-se sobre o parecer da PGR, não obstante a discordância manifestada quanto ao procedimento adotado para o mesmo chegar ao conhecimento da Comissão;



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 38/XIV/2.^a SL

3. A pronúncia da Comissão será comunicada a V.Ex.^a o PAR, dela sendo dado conhecimento ao senhor Presidente da 1.^a Comissão, ficando o senhor Presidente da 14.^a Comissão mandatado pelos seus membros para elaborar uma proposta de resposta neutra para os seus pontos 3 e 4, que não contrarie o objetivo de consenso amplamente manifestado.

O resumo do debate apresentado pelo senhor Presidente, mereceu a concordância de todos os seus membros.

Seguidamente o Senhor Presidente entrou no **ponto 4** da ordem de trabalhos, tendo as atas n.ºs 35, 36 e 37 - correspondentes, respetivamente, às reuniões dos dias 29 de dezembro de 2020 e 5 e 19 de janeiro de 2021-, sido submetidas à votação e aprovadas por unanimidade, **registando-se a ausência do BE, PCP e PAN.**

Não havendo outros assuntos a abordar no **ponto 5**, o senhor Presidente anunciou que a reunião ia entrar nos pontos 1 e 2 da ordem do dia, que seriam tratados pela Comissão à porta fechada, pelo que solicitava os convidados da Ordem dos Advogados e da Comunicação Social a abandonarem a sala virtual da reunião (videoconferência).

Passados uns breves minutos, a reunião prosseguiu com o **ponto 1 da Ordem do dia**, tendo o senhor Presidente dado a palavra ao Senhor **Deputado José Manuel Pureza (BE)**, para apresentar o seu parecer. Concluiu o senhor Deputado pela inexistência de quaisquer incompatibilidades ou impedimentos que obstem ao exercício do mandato do Deputado em causa, porquanto a incompatibilidade que resultava da sua pertença a órgãos sociais abrangidos pela al. o) do n.º 1 do artigo 20.º do Estatuto dos Deputados (ED), e o impedimento que o seu mandato fazia recair sobre outra pessoa coletiva por força do disposto na al. a) do n.º 6 do artigo 21 do ED, foram ambos afastados dentro do prazo estabelecido pelo artigo 21.º-B n.º 1 do referido diploma legal. Todavia, uma vez que o registo de interesses do senhor Deputado não se encontrava atualizado em conformidade, solicitava que o mesmo fosse notificado pela Comissão para o fazer.

No uso da palavra o Senhor **Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD)**, felicitou o relator pela elaboração do parecer que se pautou por critérios estritamente legais e não ético-



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 38/XIV/2.ª SL

políticos. Sublinhou que andou bem e em tempo útil o Deputado visado que inclusivamente prestou à Comissão todos os esclarecimentos necessários bem como a documentação que os sustentam. Por todos estes motivos o GP PSD acompanha as conclusões do parecer. Todavia, entende que a Assembleia da República terá de refletir e ficar vigilante sobre esta e outras futuras situações que possam ter implícitas eventuais pretensões justiceiras que nada têm que ver com o exercício do mandato de Deputado.

Os Senhores Deputados **Pedro Delgado Alves (PS)**, **João Oliveira (PCP)**, felicitaram igualmente o relator, tendo reforçado a ideia de a Comissão proceder à notificação do Deputado visado para que este procedesse à atualização do seu registo de interesses em conformidade.

O **Senhor Presidente** solicitou a pronúncia da Comissão sobre o destino a dar ao parecer elaborado, tendo sido deliberado que o mesmo deveria ser comunicado ao Deputado visado, bem como dele dado conhecimento a S. Ex.ª o PAR, ficando registado e arquivado na Comissão.

A reunião prosseguiu com o **ponto 2** da ordem de trabalhos, tendo o senhor Presidente solicitado ao Senhor **Deputado Pedro Delgado Alves (PS)** para apresentar à Comissão a proposta de resposta da Comissão ao Anteprojeto do Segundo Relatório de Conformidade do GRECO, conforme deliberado em reunião de Mesa e Coordenadores que se realizou imediatamente antes desta, para recolha de eventuais contributos adicionais dos seus membros.

Interveio a Senhora **Deputada Catarina Rocha Ferreira (PSD)**, que considerou pertinente e oportuno a Comissão dar resposta ao Anteprojeto do GRECO na medida em que o mesmo revelava ausência de informação e desconhecimento da realidade de Portugal por parte dos avaliadores que o elaboraram.

Contudo, embora a proposta de resposta seja muito exaustiva, sublinhou que em seu entender a posição dos avaliadores relativamente às recomendações três, quatro e cinco, dificilmente se alteraria, porquanto, o seu cumprimento está dependente da entrada em funcionamento da Entidade da Transparência que, não prática, até à data não existe, e o Governo não se compromete com a sua instalação. Por outro lado, considera que o relatório e a resposta que é preparada revelam que é necessário reforçar o aconselhamento



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 38/XIV/2.ª SL

confidencial dos Deputados, que é essencialmente prestado dentro de cada Grupo Parlamentar. Concluiu, dizendo que por todos estes motivos, receia e lamenta que a posição do GRECO em relação a Portugal não se irá alterar significativamente com o contributo agora dado pela 14.ª Comissão, não obstante o esforço feito para lhe demonstrar o longo e profícuo caminho que já foi feito para cumprir todas as 5 recomendações que dirigiu ao Parlamento, o que poderá resultar numa diminuição da confiança nacional e internacional no Parlamento Português.

Não havendo outras intervenções sobre o tema, o Presidente da Comissão agradeceu todos os contributos recebidos e partilhou com a Comissão um observação que em seu entender poderá merecer uma futura reflexão e tomada de posição por parte da Comissão: faz sentido que a apreciação e pronuncia do Parlamento sobre os Relatórios do GRECO que dizem respeito a matérias ou questões estritamente relacionadas com o Parlamento se faça por intermédio da Direção-Geral da Política de Justiça, atento o princípio da separação de poderes?

Nada mais havendo a acrescentar, o Senhor Presidente agradeceu aos Senhores Deputados a sua presença e participação na reunião, que ficou registada em áudio.

A reunião foi encerrada pelas 17 horas e 15 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 16 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Jorge Lacão)



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 38/XIV/2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Constança Urbano De Sousa (PS)

Fernando Anastácio (PS)

Filipe Neto Brandão (PS)

Francisco Pereira Oliveira (PS)

Isabel Alves Moreira (PS)

Isabel Oneto (PS)

João Paulo Correia (PS)

Jorge Lação (PS)

José Magalhães (PS)

Pedro Delgado Alves (PS)

André Coelho Lima (PSD)

Catarina Rocha Ferreira (PSD)

Hugo Patrício Oliveira (PSD)

Márcia Passos (PSD)

Paulo Rios De Oliveira (PSD)

Pedro Rodrigues (PSD)

Sara Madruga Da Costa (PSD)

Sofia Matos (PSD)

José Manuel Pureza (BE)

João Oliveira (PCP)

João Pinho De Almeida (CDS-PP)

André Silva (PAN)

Cláudia Santos (PS)

João Azevedo Castro (PS)



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 38/XIV/2.^a SL

Lúcia Araújo Silva (PS)

Carlos Peixoto (PSD)

Eduardo Teixeira (PSD)

Jorge Paulo Oliveira (PSD)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Pedro Filipe Soares (BE)